



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL Nº 001/2013

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas – DDP/PROGEPAES torna público que estarão abertas as inscrições para os servidores da Universidade Federal do Espírito Santo pleitearem bolsas de estudos de idiomas no Centro de Línguas para a Comunidade – CLC para o semestre 2013/2.

1. DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente Edital a concessão de 41 (quarenta e uma) vagas para níveis iniciantes no CLC para o semestre 2013/1 e cadastro de reserva para níveis não iniciantes, sendo:

IDIOMA	Níveis iniciantes 2013/1	Não iniciantes 2013/1 (nivelamento e pagantes para bolsistas)
Inglês	16	CR ¹
Francês	10	CR
Espanhol	7	CR
Alemão	4	CR
Italiano	4	CR
Total	41	

1.2- Os servidores que desejarem se candidatar à bolsa e já possuem conhecimento no idioma que queira estudar, ou que interromperam o curso no CLC por mais de dois semestres, deverão passar por teste de nivelamento antes de efetuar a matrícula. Os testes serão realizados pelo Centro de Línguas, que irá cobrada uma taxa de R\$30,00 (trinta reais) para este fim. O servidor interessado deverá realizar sua inscrição no teste, bem como efetuar o pagamento no CLC, conforme calendário abaixo. O Departamento de Desenvolvimento de Pessoas não se responsabiliza pelo pagamento da referida taxa.

1.3- O servidor já matriculado no CLC como pagante e que atender às condições deste regulamento, também poderá concorrer às vagas.

1.4- Os servidores selecionados serão beneficiados com uma bolsa de estudos, podendo permanecer com a mesma até a conclusão do curso, desde que atendam aos critérios de permanência definidos no presente regulamento.

2. DO PÚBLICO

¹ As vagas para alunos não iniciantes serão disponibilizadas pelo Centro de Línguas somente após o término do semestre letivo 2013/1. Os servidores inscritos nesta modalidade irão compor uma lista de Cadastro de Reserva - CR e serão convocados conforme a disponibilidade de vagas. A relação de vagas e dos servidores contemplados será atualizada a cada etapa no site do DDP (www.progepaes.ufes.br).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

2.1 – As vagas de que trata o presente edital serão destinadas aos servidores ativos docentes e técnico-administrativos em educação do quadro da Universidade Federal do Espírito Santo.

3. CALENDÁRIO - PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO:

Para concorrer a uma vaga no Centro de Línguas para a Comunidade – CLC, o servidor deverá comparecer ao DDP munido de documento de identificação e Formulário de Cadastro (Anexo 1) devidamente preenchido, conforme cronograma:

3.1 Níveis iniciantes

Cronograma	Assunto	Local
11/07/2013 (8h às 18h)	Distribuição de bolsas para o Nível Iniciante	DDP
11/07/2013	Matrícula dos bolsistas inscritos no Nível Iniciante	CLC
02/08/2013	Início das aulas no CLC	CLC

3.2 Níveis não iniciantes:

3.2.1. Mudança de pagante para bolsista:

Cronograma	Assunto	Local
05 a 09/07/2013 (8h às 18h)	Distribuição de bolsas para alunos pagantes que desejam se tornar bolsistas	DDP
05 a 09/07/2013	Os alunos pagantes contemplados com a bolsa devem substituir boleto de matrícula pelo comprovante de bolsa	CLC
02/08/2013	Início das aulas no CLC	CLC

3.2.2. Nivelamento – para servidores que já possuem conhecimento no idioma que desejam estudar, ou que interromperam o curso no CLC por mais de dois semestres:

Cronograma	Assunto	Local
27 a 04/06/2013	Inscrição para a prova de nivelamento	CLC
18 e 19/06/2013	Provas de nivelamento	CLC
02/07/2013	Resultado Prova de nivelamento	CLC
15 a 16/07/2013 (8h às 18h)	Distribuição de bolsas para servidores que se inscreveram na prova de nivelamento	DDP
15 a 16/07/2013	Matrícula dos bolsistas inscritos no nivelamento	CLC
02/08/2013	Início das aulas no CLC	CLC



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

4. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:

4.1- As vagas serão preenchidas por ordem de chegada nas datas de inscrição previstas no calendário acima. O servidor deverá comparecer ao DDP, munido de formulário de cadastro preenchido e documento de identificação e retirar uma senha. Os atendimentos terão início às 8 horas.

4.3 - Os servidores que retirarem autorização no DDP, mas não compareceram ao CLC para efetuarem a matrícula no prazo estipulado serão considerados desistentes, sendo os suplentes convocados seguindo a ordem de inscrição.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO GERAL DE BOLSISTAS 2013/1

A relação dos servidores contemplados neste Edital, bem como a listagem de suplentes será divulgada na página do DDP (www.progepaes.ufes.br) no primeiro dia útil após as datas de distribuição de bolsas.

6. ENCAMINHAMENTO PARA MATRÍCULA NO CLC:

6.1- Os servidores contemplados deverão comparecer obrigatoriamente no DDP/PROGEPAES (prédio do antigo NTS) para retirarem a autorização de matrícula no CLC nos períodos previstos no calendário deste edital.

6.2- O servidor iniciante deverá escolher o horário para matrícula no Centro de Línguas dentro das vagas ofertadas, sendo que o atendimento será por ordem de chegada ao local.

6.3- Os servidores bolsistas do CLC aprovados e autorizados pelo DDP serão rematriculados automaticamente e o comprovante de matrícula estará disponível no site www.clinguas.com.br ou no Centro de Línguas a partir de 09/01/2013.

7. CRITÉRIOS DE PERMANÊNCIA E REMATRÍCULA DOS ALUNOS SEMESTRALMENTE NO CLC

Perderá automaticamente a vaga no Centro de Línguas o servidor bolsista que apresentar as seguintes situações:

7.1 – Desistência do curso no CLC nos últimos dezoito meses, sendo passível de análise justificativas referentes a questões de saúde;

7.2 – Reprovação do curso no CLC por falta. Os casos de reprovação por nota serão avaliados pelo DDP;

7.3 – Desligamento da UFES (exoneração, vacância, aposentadoria, entre outros);



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Parágrafo Único - Não será considerada a possibilidade de suspensão da bolsa por determinado período. O aluno que desejar “trancar” o curso não terá direito ao subsídio na ocasião do seu retorno.

8. Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pelo Departamento de Desenvolvimento de Pessoas e pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Assistência Estudantil.

Vitória, 28 de maio de 2013.

Roberta Alvarenga de Almeida Vargas
Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas
PROGPAES/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ANEXO I – REQUERIMENTO DE BOLSA DE ESTUDOS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

Dados do Servidor

Nome:

Matrícula SIAPE:

Cargo:

Ramal:

Dept. / Setor de lotação:

E-mail:

Idioma pretendido

iniciante níveis avançados

Em caso de não iniciantes:

Inscreveu-se para o nivelamento 2013/1? Não Sim

Aluno(a) do CLC pagante, que deseja candidatar-se a bolsa.

Idioma: _____ Nível: _____

Possui bolsa de línguas oferecida por outro setor da UFES? Não Sim - Caso marque esta última opção, informe o período de término da bolsa ___/___/___

Vitória, _____ de _____ de 2012

Assinatura do servidor(a)